



Todos os atos praticados são assinados eletronicamente nos sistemas por quem os pratica por autorização ou pelo próprio titular. Lei 6.015/1973, 4º, 185, 210;

Matrícula: 86031 - 09 de junho de 2020

026377.2.0086031-09

Imóvel: Apartamento 301, que localizar-se-á no 3º pavimento do Bloco E, no Edifício Condomínio RESIDENCIAL BELLEVILLE, terá a seguinte divisão interna: 01 (uma) sala, 02 (dois) quartos, 01 (um) banheiro, 01 (um) corredor, 01 (uma) cozinha/área de serviço. Terá a área privativa total de 66,38m²; sendo 55,11m² de área privativa da unidade coberta; 11,27m² de área privativa da unidade descoberta; 3,650m² de área de uso comum coberta (circulação e escada); 27,7915m² de área de uso comum descoberta (circulação/área verde); perfazendo uma área total construída de 58,760m²; cabendo-se uma Fração Ideal de 0,5507% ou 41,2927m² no **Lote 83-A**, situado no loteamento denominado **MANSÕES CENTRO OESTE**, neste município, com a área de 7.500,00m². Confrontando pela Frente com a **Alameda Goiás**. A este apartamento caberá o direito de usar a vaga de garagem de número **75** situada no térreo do condomínio. **O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA trata-se de obra projetada pendente de regularização por meio de averbação da construção, quando finalizada. PROPRIETÁRIA: AMPLA CONSTRUTORA E INCORPORADORA - EIRELI**, CNPJ- 18.613.272/0001-22, com sede no SHC/SW CLSW 300-B, Bloco 03, Sala 05, Subsolo, Setor Sudoeste, Brasília-DF. **REGISTRO ANTERIOR: Incorporação R-01=80.567** deste Ofício. **Prenotada neste Serviço Registral sob o nº 112.578, em 18/05/2020.** Dou fé; Registrado em 09/06/2020. O Oficial Sandro Alexander Ferreira. Emolumentos (PMCMV): R\$ 17,70.

AV-01=86.031 - HIPOTECA – Certifico que, conforme **R-04=80.567** deste ofício, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 121.083, em 13/05/2021, o imóvel acima acha-se **HIPOTECADO** à favor da Credora **CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF**. Dou fé; Registrado em 18/05/2021. O Oficial Sandro Alexander Ferreira. Emolumentos: Atos gratuitos do Registro de Imóveis.

AV-02=86.031 - AVERBAÇÃO - Em cumprimento ao art. 176 da Lei 6015/73, e título prenotado neste Serviço Registral sob o nº 123.102, em 19/07/2021, averbo o presente para constar que este imóvel é objeto da inscrição municipal nº 1.95.00000.083-A 77. Dou fé; Registrado em 22/07/2021. O Oficial Sandro Alexander Ferreira. Emolumentos "redução das custas e emolumentos conforme art. 9º da MP 996/2020 (Programa Casa Verde Amarela)": R\$ 17,03

AV-03=86.031 - Em virtude de autorização de baixa, dada pela Caixa Econômica Federal constante no CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE TERRENO E MÚTUO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, FIANÇA E OUTRAS OBRIGAÇÕES, PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA (PCVA), RECURSOS DO FGTS COM UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FGTS DO DEVEDOR, nº **8.7877.1172110-0**, datado de 13/07/2021, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 123.102, em 19/07/2021, fica cancelada a hipoteca objeto do AV-01=86.031. Dou fé; Registrado em 22/07/2021. O Oficial Sandro Alexander Ferreira. Emolumentos "redução das custas e emolumentos conforme art. 9º da MP 996/2020 (Programa Casa Verde Amarela)": R\$ 17,03

R-04=86.031 - VENDA - CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE TERRENO E MÚTUO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, FIANÇA E OUTRAS OBRIGAÇÕES, PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA (PCVA), RECURSOS DO FGTS COM UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FGTS DO DEVEDOR, nº **8.7877.1172110-0**, datado de 13/07/2021, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 123.102, em 19/07/2021, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido pelo transmitente: **AMPLA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, CNPJ- 18.613.272/0001-22, com sede no SHC/SW CLSW 300-B, Bloco

Matrícula: 86031

026377.2.0086031-09

03, Sala 05, Subsolo, Setor Sudoeste, Brasília - DF, ao adquirente: **MAURICIO RODRIGUES DE LIMA**, nascido em 02/02/1985, CI-4.287.483-DF e CPF-066.184.281-90, brasileiro, solteiro, estivador, residente e domiciliado na QR 113 Conjunto 10 Lote 09 Casa 01, Samambaia, Brasília - DF, pelo preço de R\$122.000,00. Pago o imposto de transmissão inter-vivos, em 16/07/2021, guia do ITBI nº 4296340 da Prefeitura de Águas Lindas de Goiás-GO. Emitida a DOI. Avaliação R\$122.000,00. Dou fé; Registrado em 22/07/2021. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.

Emolumentos "redução das custas e emolumentos conforme art. 9º da MP 996/2020 (Programa Casa Verde Amarela)": R\$ 1.002,20

R-05=86.031 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE TERRENO E MÚTUO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, FIANÇA E OUTRAS OBRIGAÇÕES, PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA (PCVA), RECURSOS DO FGTS COM UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FGTS DO DEVEDOR, nº 8.7877.1172110-0, datado de 13/07/2021, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 123.102, em 19/07/2021, o imóvel objeto desta matrícula foi alienado fiduciariamente pelo fiduciante **MAURICIO RODRIGUES DE LIMA**, qualificado no R.4, ao fiduciário **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul Quadra 04 lotes 3/4, na cidade de Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF-00.360.305/0001-04, para garantia da dívida no valor de **R\$88.007,49**. Valor da Garantia e do Imóvel para fins de venda em público leilão R\$ 122.000,00; Sistema de Amortização: TABELA PRICE; Prazos em meses - De amortização: 360; Taxa Anual de Juros (%): Nominal: 4,5000; Efetiva: 4,5939; Encargo Inicial: Prestação Total: R\$ 467,53; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 15/08/2021; Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais o **DEVEDOR/FIDUCIANTE aliena à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel acima descrito, objeto deste financiamento**. Ainda na qualidade de garantidora, Construtora e Fiadora, Incorporadora, Agente Promotor de Empreendedor: **AMPLA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**. As demais obrigações são as constantes do Contrato. Dou fé; Registrado em 22/07/2021. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.

Emolumentos "redução das custas e emolumentos conforme art. 9º da MP 996/2020 (Programa Casa Verde Amarela)": R\$ 744,05

AV-06= 86.031 - CONSTRUÇÃO- Certifico que, conforme requerimento apresentado pela proprietária deste imóvel, acima qualificada, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 140.892, em 09/02/2023, instruído com: Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás nº 174180/22, emitido em 21/11/2022; Carta de Habite-se nº 215/2022 expedida em 23/06/2022, pela Prefeitura Municipal de Águas Lindas de Goiás - GO, para averbar a construção do **Apartamento 301 do Bloco E do RESIDENCIAL BELLEVILLE**, sendo atribuído à construção da unidade o valor de **R\$ 76.929,28**. Com a área edificada de **55,11m²**. Dou fé.; Registrado em 14/02/2023. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.

Emolumentos: Programa Casa Verde Amarela R\$ 174,36.

AV-07=86.031- INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO - Procedo a esta averbação, a requerimento da incorporadora, datado de 02/01/2023, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 140.892 em 09/02/2023, para instituir o **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BELLEVILLE**, na forma do Instrumento Particular datado em 02/01/2023, registrado sob o nº **R-08=80.567** de acordo com o que estabelece o art. 7º da Lei 4591, de 16.12.1964, e com a documentação relacionada no art. 32 da citada Lei, já devidamente arquivada neste cartório, no processo de incorporação do Condomínio. Dou fé.; Registrado em 14/02/2023. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.

Emolumentos: Programa Casa Verde Amarela R\$ 2,17.

AV-08=86.031- CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO- Certifico que, conforme requerimento apresentado pela proprietária deste imóvel, acima qualificada, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 140.892 em 09/02/2023, procede-se à esta averbação para constar que foi registrada, de acordo com a lei nº 4.591/1964, a Convenção de Condomínio, conforme registro feito nesta data sob o nº **3.225**, livro 03 do Registro Auxiliar. Dou fé.; Registrado em 14/02/2023. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.

Emolumentos: Programa Casa Verde Amarela R\$ 20,00.